

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 38.770 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 1206/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina solicitação de credenciamento da entidade Associação Beneficente dos Cônegos Regulares da Santa Cruz, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Campo Belo.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação Beneficente dos Cônegos Regulares da Santa Cruz, localizada na Praça Duque de Caxias, 200, Santa Tereza, Belo Horizonte, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Campo Belo.

À Câmara do Ensino Médio.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro – Relatora

## PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio acompanha o Parecer da Câmara do Ensino Fundamental, manifestando-se favoravelmente ao pedido de credenciamento da entidade Associação Beneficente dos Cônegos Regulares da Santa Cruz, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009

a) Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado - Relatora